



Registro de Imóveis de Caldas Novas

181

01

Livro **2** - Registro Geral -

*[Signature]*

Oficial

Matrícula

Ficha

Caldas Novas

12 de maio de 1.976.

**IMÓVEL:** Um imóvel rural situado na "FAZENDA BURITI", lugar denominado "FURNAS", deste município, com a área de mais ou menos 08 alqueires de terras de culturas e 123 alqueires de terras de campos, sem benfeitorias, confrontando com Olímpio Gomes dos Santos, Orlandino Antonio de Lima, Lupercio de Tal e Rio Corumbá. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 934.054.004.570. **Proprietário:** SEVERINO GUERRA, brasileiro, fazendeiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Reci Rosa Guerra, brasileira, do lar, residentes e domiciliados neste município. **Título:** Aquisitivo: Transcrição nº 10.921, deste Cartório. O Oficial.

R1-181-Caldas Novas, 12 de Maio de 1.976. **Transmitente:** Espólio de Severino Guerra e sua mulher, Reci Rosa Guerra, falecidos em 12 de Fevereiro de 1.974. **Adquirente:** MARIA DE LOURDES GUERRA, brasileira, solteira, menor impúbere, filha dos transmitentes. Houve uma parte ideal de terras no valor de Cr\$ 108.250,00 no imóvel constante da presente matrícula, avaliadas as terras de culturas e de campos, respectivamente, a Cr\$ 8.000,00 e Cr\$ 3.000,00 o alqueire. **Título:** Partilha - Sentença de 29/09/75. **Forma do Título:** Formal de Partilha extraído em 19 de Abril de 1.976, pelo Escrivão de Orfãos desta cidade. **Valor:** Cr\$ 108.250,00. O Oficial.

R2-181-Caldas Novas, 12 de Maio de 1.976. **Transmitente:** Espólio de Severino Guerra e sua mulher, Reci Rosa Guerra, falecidos em 12 de Fevereiro de 1.974. **Adquirente:** JOSÉ MAURO GUERRA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, filho dos falecidos transmitentes. Houve uma parte de terras no valor de Cr\$ 108.250,00 no imóvel constante da presente matrícula, avaliadas as terras de culturas e de campos, respectivamente, a Cr\$ 8.000,00 e Cr\$ 3.000,00 o alqueire. **Título:** Partilha - Sentença de 29/09/75. **Forma do Título:** Formal de Partilha extraído em 19 de Abril de 1.976, pelo Escrivão de Orfãos desta cidade. **Valor:** Cr\$ 108.250,00. O Oficial.

R3-181-Caldas Novas, 12 de Maio de 1.976. **Transmitente:** Espólio de Severino Guerra e sua mulher, Reci Rosa Guerra, falecidos em 12 de Fevereiro de 1.974. **Adquirente:** LEILA GUERRA, brasileira, solteira, menor impúbere, filha dos falecidos transmitentes, residente e domiciliada nesta cidade. Houve uma parte ideal de terras no valor de Cr\$ 108.250,00 no imóvel constante da presente matrícula, avaliadas as terras de culturas e de campos, respectivamente, a Cr\$ 8.000,00 e Cr\$ 3.000,00 o alqueire. **Título:** Partilha - Sentença de 29/09/75. **Forma do Título:** Formal de Partilha extraído em 19 de Abril de 1.976, pelo Escrivão de Orfãos desta cidade. **Valor:** Cr\$ 108.205,00. O Oficial.

R4-181-Caldas Novas, 12 de Maio de 1.976. **Transmitente:** Espólio de Severino Guerra e sua mulher, Reci Rosa Guerra, falecidos em 12 de Fevereiro de 1.974.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 35,07

Visualização disponível em www.registros.goias.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Registro de Imóveis de Caldas Novas

Continuação da Matrícula nº 181

**Adquirente: MAURO HENRIQUE GUERRA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere filho dos falecidos transmitentes, residente e domiciliado nesta cidade. Houve uma parte ideal de terras, no valor de Cr\$ 108.250,00 no imóvel constante da presente matrícula, avaliadas as terras de culturas e de campos, respectivamente, a Cr\$ 8.000,00 e Cr\$ 3.000,00 o alqueire. **Título:** Partilha Sentença de 29/09/75. **Forma do Título:** Formal de Partilha extraído em 19 de Abril de 1.976, pelo Escrivão de Orfãos desta cidade. **Valor:** Cr\$ 108.250,00. O Oficial.

**AV5-181-**Nos termos da Carta de Sentença homologada em 10/10/80, devidamente registrado sob o nº 1-4170, às fls 57, no Livro 2-V, Maria de Lourdes Guerra, José Mauro Guerra, Mauro Henrique Guerra e Leila Guerra transferiram uma área de 18ha.91a, de terras de campos, à **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**, ficando o imóvel constante da matrícula supra nº 181, com a área remanescente de mais ou menos 08 alqueires de culturas e 119 alqueires e 08 litros de campos. O referido é verdade, dou fé. Caldas Novas, 12 de Fevereiro de 1.981. O Oficial.

**AV6-181-**Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 27 de Novembro de 1.992, nas Notas do Tabelião do 1º Ofício, no Livro nº 165, fls 183/185vº, devidamente registrada sob o nº 1-22.834, fls 13, Livro 2-BZ, Maria de Lourdes Guerra Lúcio e outros venderam à **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**, uma gleba de terras com a área de 125,79ha. O referido é verdade, dou fé. Caldas Novas, 13 de Janeiro de 1.993. O Oficial.

**R7-181-**Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 22 de Dezembro de 1.991, nas Notas do Tabelião do 1º Ofício, no Livro nº 220, fls 119/120vº, devidamente registrada sob o nº 1-27.582, fls 07, Livro 2-CP, Maria de Lourdes Guerra Lúcio e Leila Guerra Tomé, venderam à **JOSÉ DE ARAUJO LIMA**, uma gleba de terras com a área de 10 alqueires, sendo 05 alqueires de cada uma, de terras de campos. O referido é verdade, dou fé. Caldas Novas, 25 de Outubro de 1.995. O Oficial.

**R8-181-**Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 03 de Julho de 1.996, nas Notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, no Livro nº 257, fls 87/89, devidamente registrada sob o nº 1-28.942, fls 284, Livro 2-CT, em que Mauro Henrique Guerra e outros, venderam à **EDUARDO HENRIQUE ROSA SILVA, GUILHERME ROSA SILVA, e MELISSA MARIA NAVARRO ROSA SILVA**, uma parte de terras com a área de 14.52,00ha. O referido é verdade, dou fé. Caldas Novas, 19 de Julho de 1.996. O Oficial.

**Av9-181 - Caldas Novas, 17 de fevereiro de 1.998: CASAMENTO-** Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, para consignar que em razão de haver contraído núpcias com o Sr. **Gilcimar Tomé Ferreira**, sob o regime da comunhão parcial de bens, o estado civil da proprietária Leila Guerra, passou



# Registro de Imóveis de Caldas Novas

181

Matrícula

2

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Caldas Novas

*Dele*

Oficial

a ser o de casada e o seu nome alterado para: **LEILA GUERRA TOMÉ**, conforme consta da Certidão de Casamento, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Oficial. *Ol - t*

Av10-181 - Caldas Novas, 17 de fevereiro de 1.998: **CASAMENTO**- Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, para consignar que em razão de haver contraído núpcias com o Sr. **LUIZ CARLOS LÚCIO**, sob o regime da comunhão parcial de bens, o estado civil da proprietária **Maria de Lourdes Guerra**, passou a ser o de casada e o seu nome alterado para: **MARIA DE LOURDES GUERRA LÚCIO**, conforme consta da Certidão de Casamento, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Oficial. *Ol - t*

Av11-181 - Caldas Novas, 17 de fevereiro de 1.998: **CASAMENTO**- Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, para constar o casamento do proprietário Sr. José Mauro Guerra, acima qualificado com a Srta: **Lilia Gonzaga de Menezes**, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a mesma a se chamar: **LILIA GONZAGA DE MENEZES GUERRA**, conforme consta da Certidão de Casamento, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Oficial. *Ol - t*

Av12-181 - Caldas Novas, 17 de fevereiro de 1.998: **CASAMENTO**- Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, para constar o casamento do proprietário Sr. **Mauro Henrique Guerra**, acima qualificado, com a Srta. **Cristiana de Melo Ribês**, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme consta da Certidão de Casamento, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Oficial. *Ol - t*

Av13-181 - Caldas Novas, 17 de fevereiro de 1.998: **BAIXA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18/06/97, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro nº 275, fls. 54/56, devidamente registrada sob o nº 1-32.036 e 1-32.037 desta Serventia, os proprietários acima qualificados, venderam para **Manoel Pedro Amador**, duas partes de terras denominadas gleba 73 com a área de 3.4750 has e gleba 74 com a área de 3.3760 has respectivamente. Dou fé. O Oficial. *Ol - t*

Av14-181 - Caldas Novas, 17 de fevereiro de 1.998: **BAIXA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 31/01/97, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro nº 267, fls. 104/105, devidamente registrada sob o nº 1-32.038 desta Serventia, os proprietários acima qualificados, venderam para **Ulisses Gusmão de Castro**, uma parte de terras denominada gleba 22 com a área de 3,00,00 has. Dou fé. O Oficial. *Ol - t*

Av15-181 - Caldas Novas, 25 de fevereiro de 1.998: **BAIXA**- Por Escritura



## Registro de Imóveis de Caldas Novas

Continuação da Matrícula nº 181

Pública de Compra e Venda, lavrada em 20/02/97, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro nº 268, fls. 107/108, devidamente registrada sob nº 1-32.074 desta Serventia, os proprietários acima qualificados, venderam para Bento Costa Guerra, uma parte de terras denominada gleba 09 com a área de 3,0000 has. Dou fé. O Oficial.

Av16-181 - Caldas Novas, 26 de fevereiro de 1.998: BAIXA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 31/01/97, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro nº 267, fls. 119/121, devidamente registrada sob os nºs 1-32.081 à 1-32.084 desta Serventia, os proprietários acima qualificados, venderam para Waceles José Bitencourt, 4 partes de terras denominadas glebas 01, 25, 26 e 27, com a área de 3,0000 has cada uma. Dou fé. O Oficial.

Av17-181 - Caldas Novas, 27 de fevereiro de 1.998: BAIXA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 28/01/97, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro nº 267, fls. 67/69, devidamente registrada sob o nº 1-32.087 desta Serventia, os proprietários acima qualificados, venderam para Deuseulina Costa de Paula e s/m Jorge Zera de Paula, uma parte de terras denominada gleba 29 com a área de 3,0000 has. Dou fé. O Oficial.

Av18-181 - Caldas Novas, 05 de março de 1.998: BAIXA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 28/05/97, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro nº 274, fls. 33/35, devidamente registrada sob o nº 1-32.119, desta Serventia, os proprietários acima qualificados, venderam para Arnaldo Patrício da Silva, uma gleba de terras com a área de 9,6800 has. Dou fé. O Oficial.

Av19-181 - Caldas Novas, 06 de março de 1.998: BAIXA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17/02/97, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro nº 268, fls. 61/64, devidamente registrada sob o nº 1-32.134, desta Serventia, os proprietários acima qualificados, venderam para Diogenes Gomes Samora, uma parte de terras denominada gleba 13 com a área de 3,0000 has. Dou fé. O Oficial.

Av20-181 - Caldas Novas, 10 de março de 1.998: BAIXA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 31/01/97, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro nº 267, fls. 132/134, devidamente registrada sob o nº 1-32.148, desta Serventia, os proprietários acima qualificados, venderam para Juracy Oliveira Coelho e outro, uma gleba de terras com a área de 16,9400 has. Dou fé. O Oficial.

Av21-181 - Caldas Novas, 11 de março de 1.998: BAIXA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17/02/98, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro nº 268, fls. 61/64, devidamente registrada sob os nºs 1-32.156, 1-32.157, 1-32.158 e 1-32.159, desta Serventia, os proprietários acima



Registro de Imóveis de Caldas Novas

181

3

Livro **2** - Registro Geral -

*[Signature]*

Oficial

Matrícula

Ficha

Caldas Novas

qualificados, venderam para Diogenes Gomes Samora, partes de terras denominadas gleba 14 com 3,0000 has, gleba 15 com 3,0000 has, gleba 16 com 3,7909 has, e gleba 17 com 4,78,82 has, respectivamente. Dou fé. O Oficial

Av22-181 - Caldas Novas, 03 de dezembro de 1998: **BAIXA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08/10/97, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 281, fls. 172/175, devidamente registrada sob os n°s 1-34.500, 1-34.501, 1-34.502, 1-34.503, 1-34.504 e 1-34.505, desta Serventia, os proprietários acima qualificados, venderam para **Mario Anisio Barbosa**, 06 glébas de terras, sendo Glébas 75-A, 75-B, 76-A, 76-B, 77-A com a área de 3,0000 hectares ou sejam 30.000,00m² cada uma, e a Gléba 77 com a área 3,1944 hectares ou sejam 31.943,97m². Dou fé. O Oficial.

Av23-181 - Caldas Novas, 03 de dezembro de 1998: **BAIXA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 31/01/97, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 267, fls. 126, devidamente registrada sob os n°s 34.506, 34.507, 34.508, 34.509, 34.510 e 34.511, desta Serventia, os proprietários acima qualificados, venderam para **Artiliano Jeronimo da Silva Sampaio**, 06 glébas de terras, sendo Glébas 02, 03, 04, 05, 23 e 24 com a área de 3,0000 hectares ou sejam 30.000,00m² cada uma. Dou fé. O Oficial.

Av24-181 - Caldas Novas, 24 de novembro de 1999: **BAIXA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 05/08/96, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 259, fls. 33/35, devidamente registrada sob o n° 1-32.035, desta Serventia, os proprietários acima qualificados, venderam para **Wanderson Nunes dos Santos**, uma gléba de terras denominada **GLÉBA 5** com a área de 48,4000 hectares ou sejam 10 alqueires. Dou fé. O Oficial.

R25-181 - Caldas Novas, 27 de abril de 2000. **VENDA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 338, fls. 034/036, em 12/04/2000; os proprietários I- José Mauro Guerra, comerciante, CI-RG n° 2.145.856 SSP/GO, e s/m Lilia Gonzaga de Menezes Guerra, do lar, CI-RG n° 3.693.393 SSP/GO, inscritos no CPF n° 170.694.911-15; II- Mauro Henrique Guerra, autônomo, CI-RG n° 2.151.974 SSP/GO, e s/m Cristiana de Melo Abbês, do lar, inscritos no CPF n° 170.694.321-00; III- Gilcimar Tomé Ferreira, fazendeiro, CI-RG n° 2208607-8860912 GO, CPF n° 394.829.601-49 e s/m Leila Guerra Tomé, do lar, CI-RG n° 3137996-1227319 GO, CPF n° 170.694.671-68; e, Luis Carlos Lúcio, fazendeiro, CI-RG n° 1.634.517 SSP/GO, CPF n° 320.178.391-91, e s/m Maria de Lourdes Guerra Lúcio, do lar, CI-RG n° 4258108 DGPC/GO, CPF n° 170.694.081-53; venderam uma gléba de terras com a área de 9,0000 hectares de terras de campos do imóvel objeto desta matrícula para **EDSON GONZAGA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, comerciante, CI-RG n° 1.284.524 SSP/GO, CPF n°



## Registro de Imóveis de Caldas Novas

Continuação da Matrícula nº 03

331.079.121-15, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 2.000,00 - Sem Condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R26-181 - Caldas Novas, 14 de junho de 2000. **VENDA-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 340, fls. 090/092, em 17/05/2000; os proprietários José Mauro Guerra e s/m, Mauro Henrique Guerra e s/m, Leila Guerra Tomé e s/m, Maria de Lourdes Guerra Lúcio e s/m, acima qualificados, venderam uma parte de terras com a área de 3,0000 hectares de terras de campos do imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **RONALDO MOTA DOS REIS PESSOA**, brasileiro, comerciante, CI-RG nº 218192 2ª via DGPC/GO, CPF nº 085.934.501-72, casado sob o regime da comunhão de bens, com a Sra. **ALDINEIA SIRICO MOTA**, residente e domiciliado em Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 1.200,00 - Sem Condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R27-181 - Caldas Novas, 19 de junho de 2000. **VENDA-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 340, fls. 095/097, em 17/05/2000; os proprietários José Mauro Guerra e s/m, Mauro Henrique Guerra e s/m, Leila Guerra Tomé e s/m, Maria de Lourdes Guerra Lúcio e s/m, acima qualificados, venderam uma parte de terras com a área de 3,2000 hectares de terras de campos do imóvel objeto desta matrícula para a Sra. **SANDRA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, desquitada, secretária, CI-RG nº 1.994.499 SSP/GO, CPF nº 532.671.921-53, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço de R\$ 2.200,00 - Sem Condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R28-181 - Caldas Novas, 30 de junho de 2000. **VENDA-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 341, fls. 112/114, em 01/06/2000; os proprietários José Mauro Guerra e s/m, Mauro Henrique Guerra e s/m, Leila Guerra Tomé e s/m, Maria de Lourdes Guerra Lúcio e s/m, acima qualificados, venderam uma parte de terras com a área de 6,0000 hectares de terras de campos do imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **CELIO ALVES DE AZEREDO**, brasileiro, fazendeiro, CI-RG nº 200.499 SSP/GO, CPF nº 040.381.931-87, casado sob o regime da comunhão de bens com a Sra. **JOANA DARCH ARANTES AZEREDO**, residente e domiciliado em Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 2.200,00 - Sem Condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R29-181 - Caldas Novas, 06 de julho de 2000. **VENDA-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 341, fls. 198/200, em 08/06/2000; os proprietários José Mauro Guerra e s/m, Mauro



Registro de Imóveis de Caldas Novas

181

04

Livro **2** - Registro Geral -

034

Oficial

Matrícula

Ficha

Caldas Novas 06 de julho de 2000

Henrique Guerra e s/m, Leila Guerra Tomé e s/m, Maria de Lourdes Guerra Lúcio e s/m, acima qualificados, venderam uma parte de terras com a área de 24,2000 hectares de terras de campos do imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **JOSÉ ONOFRE DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, CI-RG nº 124.251 SSP/GO, CPF nº 017.046.561-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. **MARIA DA PAZ JUNQUEIRA DE CARVALHO**, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 8.950,00 - Sem Condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial

R30-181 - Caldas Novas, 16 de agosto de 2000. **VENDA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 346, fls. 033/035, em 31/07/2000; os proprietários José Mauro Guerra e s/m, Mauro Henrique Guerra e s/m, Leila Guerra Tomé e s/m, Maria de Lourdes Guerra Lúcio e s/m, acima qualificados, venderam uma parte de terras com a área de 3,0000 hectares de terras de campos do imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **CELIO ALVES DE AZEREDO**, brasileiro, fazendeiro, CI-RG nº 200.499 SSP/GO, CPF nº 040.381.931-87, casado sob o regime da comunhão de bens com a Sra. **JOANA DARCH ARANTES AZEREDO**, residente e domiciliado em Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 1.100,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R31-181 - Caldas Novas, 16 de agosto de 2000. **VENDA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 346, fls. 036/038, em 31/07/2000; os proprietários José Mauro Guerra e s/m, Mauro Henrique Guerra e s/m, Leila Guerra Tomé e s/m, Maria de Lourdes Guerra Lúcio e s/m, acima qualificados, venderam uma parte de terras com a área de 3,0000 hectares de terras de campos do imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **CELIO ALVES DE AZEREDO**, brasileiro, fazendeiro, CI-RG nº 200.499 SSP/GO, CPF nº 040.381.931-87, casado sob o regime da comunhão de bens com a Sra. **JOANA DARCH ARANTES AZEREDO**, residente e domiciliado em Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 1.100,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R32-181 - Caldas Novas, 16 de agosto de 2000. **VENDA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 346, fls. 039/041, em 31/07/2000; os proprietários José Mauro Guerra e s/m, Mauro Henrique Guerra e s/m, Leila Guerra Tomé e s/m, Maria de Lourdes Guerra Lúcio e s/m, acima qualificados, venderam uma parte de terras com a área de 3,0000 hectares de terras de campos do imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **CELIO ALVES DE AZEREDO**, brasileiro, fazendeiro, CI-RG nº 200.499

(Segue no verso)



## Registro de Imóveis de Caldas Novas

Continuação da Matrícula nº 04

SSP/GO, CPF nº 040.381.931-87, casado sob o regime da comunhão de bens com a Sra. **JOANA DARCH ARANTES AZEREDO**, residente e domiciliado em Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 1.100,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R33-181 - Caldas Novas, 16 de agosto de 2000. **VENDA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 346, fls. 042/044, em 31/07/2000; os proprietários José Mauro Guerra e s/m, Mauro Henrique Guerra e s/m, Leila Guerra Tomé e s/m, Maria de Lourdes Guerra Lúcio e s/m, acima qualificados, venderam uma parte de terras com a área de 3,0000 hectares de terras de campos do imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **CELIO ALVES DE AZEREDO**, brasileiro, fazendeiro, CI-RG nº 200.499 SSP/GO, CPF nº 040.381.931-87, casado sob o regime da comunhão de bens com a Sra. **JOANA DARCH ARANTES AZEREDO**, residente e domiciliado em Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 1.100,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R34-181 - Caldas Novas, 06 de setembro de 2000. **VENDA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 346, fls. 146/148, em 07/08/2000; os proprietários José Mauro Guerra e s/m, Mauro Henrique Guerra e s/m, Leila Guerra Tomé e s/m, Maria de Lourdes Guerra Lúcio e s/m, acima qualificados, venderam uma parte de terras com a área de 7,1837 hectares de terras de campos do imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **RYVAL BARBOSA**, brasileiro, funcionário público federal aposentado, CI-RG nº 80535, 2ª via DGPC/GO, CPF nº 026.036.751-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. **MARIA HELENA DE MORAIS BARBOSA**, residente e domiciliado em Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 2.700,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R35-181 - Caldas Novas, 18 de setembro de 2000. **VENDA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 347, fls. 095/097, em 15/08/2000; os proprietários José Mauro Guerra e s/m, Mauro Henrique Guerra e s/m, Leila Guerra Tomé e s/m, Maria de Lourdes Guerra Lúcio e s/m, acima qualificados, venderam uma parte de terras com a área de 3,8762 hectares de terras de campos do imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **LINDOMAR BENEDITO DE MOURA**, brasileiro, industrial, CI-RG nº 1.608.422 SSP/GO, CPF nº 480.147.371-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **REGINA CELIA DAMASO DE OLIVEIRA MOURA**, residente e domiciliado em Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 500,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R36-181 - Caldas Novas, 28 de setembro de 2000. **VENDA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro





**Registro de Imóveis de Caldas Novas**

181

05

Livro **2** - Registro Geral -

*Oficial*

Matrícula

Ficha

Caldas Novas 29 de setembro de 2000

348, fls. 186/188, em 05/09/2000; os proprietários José Mauro Guerra e s/m, Mauro Henrique Guerra e s/m, Leila Guerra Tomé e s/m, Maria de Lourdes Guerra Lúcio e s/m, acima qualificados, venderam uma parte de terras com a área de 5,6116 hectares de terras de campos do imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **DURVAL BARBOSA**, brasileiro, funcionário público federal aposentado, CI-RG n° 80535/2ª via DGPC/GO, CPF n° 026.036.751-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. **MAGIA HELENA DE MORAIS BARBOSA**, residente e domiciliado em Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 2.824,54. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R37-181 - Caldas Novas, 04 de outubro de 2000. **VENDA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 348, fls. 180/182, em 05/09/2000; os proprietários José Mauro Guerra e s/m, Mauro Henrique Guerra e s/m, Leila Guerra Tomé e s/m, Maria de Lourdes Guerra Lúcio e s/m, acima qualificados, venderam uma parte de terras com a área de 2,0000 hectares de terras de campos do imóvel objeto desta matrícula para **VITAL DAMARIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, fazendeiro, CI-RG n° 63.903 2ª via SSP/GO, CPF n° 081.561.071-87, residente e domiciliado em Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 1.006,68. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R38-181 - Caldas Novas, 04 de outubro de 2000. **VENDA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 348, fls. 186/188, em 05/09/2000; os proprietários José Mauro Guerra e s/m, Mauro Henrique Guerra e s/m, Leila Guerra Tomé e s/m, Maria de Lourdes Guerra Lúcio e s/m, acima qualificados, venderam uma parte de terras com a área de 2,0000 hectares de terras de campos do imóvel objeto desta matrícula para **VITAL DAMARIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, fazendeiro, CI-RG n° 63.903 2ª via SSP/GO, CPF n° 081.561.071-87, residente e domiciliado em Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 1.006,68. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R39-181 - Caldas Novas, 25 de outubro de 2000. **VENDA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 350, fls. 048/050, em 25/09/2000; os proprietários José Mauro Guerra e s/m, Mauro Henrique Guerra e s/m, Leila Guerra Tomé e s/m, Maria de Lourdes Guerra Lúcio e s/m, acima qualificados, venderam uma parte de terras com a área de 2,0000 hectares de terras de campos do imóvel objeto desta matrícula para **VITAL DAMARIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, fazendeiro, CI-RG n° 63.903 2ª via SSP/GO, CPF n° 081.561.071-87, residente e domiciliado em

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NAO VALE COMO CERTIDAO  
VALOR: R\$ 35,07**

Atualização disponibilizada em www.registrosonr.br



## Registro de Imóveis de Caldas Novas

Continuação da Matrícula nº 05

Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 1.006,68. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial. *Ossalia Fontes Azeite*

R40-181 - Caldas Novas, 20 de fevereiro de 2001. VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 350, fls. 126/128, em 29/09/2000; os proprietários José Mauro Guerra e s/m, Mauro Henrique Guerra e s/m, Leila Guerra Tomé e s/m, Maria de Lourdes Guerra Lúcio e s/m, acima qualificados, venderam uma parte de terras com a área de 12,0000 hectares de terras de campos do imóvel objeto desta matrícula para a Sra. KEYLA DE LIMA ALVES CALIL, brasileira, do lar, CT-RG nº 1.774.800 2ª via SSP/GO, CPF nº 547.561.461-04, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com o Sr. ROMEU ZACHARIAS CALIL, residente e domiciliada em Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 2.455,68. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial. *Ossalia Fontes Azeite*

R41-181 - Caldas Novas, 20 de fevereiro de 2001. VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 351, fls. 181/183, em 16/10/2000; os proprietários José Mauro Guerra e s/m, Mauro Henrique Guerra e s/m, Leila Guerra Tomé e s/m, Maria de Lourdes Guerra Lúcio e s/m, acima qualificados, venderam uma parte de terras com a área de 180,1162 hectares de terras de campos do imóvel objeto desta matrícula para CALDAS PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ/ME nº 02.641.348/0001-93; pelo preço de R\$ 46.230,22. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial. *Ossalia Fontes Azeite*

Av42-181 - Caldas Novas, 05 de abril de 2004. RESERVA LEGAL - Certifico que, conforme Termos de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal e Termo de Compromisso de Averbação de Reserva Legal, todos datados de 18/02/2004 e 29/03/2004, da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, procedo a averbação das reservas legais abaixo descritas: a) Reserva Florestal 1 de 15,4772 ha., dentre dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco 11, cravado na confrontação do Cerrado da Firma Caldas Park Construtora e Incorporadora Ltda com o Gilberto de Castro Fontoura; daí, confrontando com o Gilberto de Castro Fontoura e passando pelo marco 12, segue nos rumos e distâncias de: 17°06'11"NW - 213,65m; e 02°49'19"NE - 225,55 metros, até o marco 13; daí, confrontando com o Evando Divino da Cruz, segue no rumo e distancia de: 76°51'47"SE - 48,97 metros, até o marco "A", cravado na faixa de preservação permanente, a 50 metros da cabeceira da Grotta; daí, segue pela referida faixa de preservação permanente mantendo a largura de 50 metros da sua cabeceira e 30 metros da Grotta, na distancia de: 546,32 metros, até o marco "B"; daí, confrontando com o Evando Divino da Cruz, segue no rumo e distância de: 69°02'18"NE - 223,34 metros, até o marco 17; daí, confrontando com a Sandra Alves de Oliveira, segue no rumo e distancia



## Registro de Imóveis de Caldas Novas

181

06

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

05 de abril de 2004

Caldas Novas,

de: 20°57'42"SE - 112,00 metros, até o marco 18; daí, confrontando com o Cerrado da Firma Caldas Park Construtora e Incorporadora Ltda, segue no rumo e distancia de: 61°41'54"SW - 783,68 metros, até o marco 11, ponto de partida; b) **Reserva Florestal 2 de 11,5459 ha.**, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco "A", cravado na confrontação da Esmeralda Navarro, com o Cerrado da Firma Caldas Park Construtora e Incorporadora Ltda; daí, confrontando com o Cerrado da Firma Caldas Park Construtora e Incorporadora Ltda e passando pelos marcos "B" e "C", segue nos rumos e distâncias de: 26°52'51"NW - 193,66m; 65°53'02"NE - 435,06m e 26°52'51"SE - 477,90 metros, até o marco "D"; daí, confrontando com o Luiz Antonio Abrao, segue no rumo e distancia de: 64°45'00"SW - 157,58 metros, até o marco "E", cravado na faixa de preservação permanente, a 30 metros do Córrego; daí, segue pela referida faixa de preservação permanente mantendo a largura de 30 metros do Córrego e 50 metros da sua cabeceira, na distancia de: 687,98 metros, até o marco "F"; daí, confrontando com a Esmeralda Navarro, segue no rumo e distancia de: 65°53'02"SW - 190,33 metros, até o marco "A", ponto de partida"; c) **Reserva Florestal de 0,9680 ha.**, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco 1, cravado na confrontação de Maria de Lourdes Guerra Lúcio e outros, com o José de Araújo Lima; daí, confrontando com o José de Araújo Lima, segue no rumo e distancia de: 64°56'20"NE - 61,38 metros, até o marco "2"; daí, confrontando com o Cerrado da Firma Caldas Park Construtora e Incorporadora Ltda, segue no rumo e distancia de: 36°16'29"NW - 121,95 metros, até o marco "B"; daí, confrontando com o Gilberto de Castro Fontana, segue no rumo e distancia de: 53°43'31"NE - 80,30 metros, até o marco 5; daí, confrontando com a Maria de Lourdes Guerra Lúcio e outros e passando pelos marcos 6, 7 e 8, segue nos rumos e distancias de: 27°46'29"SE - 16,79m; 40°51'40"SE - 54,08m; 15°50'04"SE - 58,13m; e 25°26'40"SE - 8,66 metros, até o marco 1, ponto de partida"; d) **Reserva Florestal de 4,8000 ha.**, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco "A", cravado na confrontação do Cerrado da Firma Caldas Park Construtora e Incorporadora Ltda, com o Célio Alves de Azevedo; daí, confrontando com o Célio Alves de Azevedo, segue no rumo e distancia de: 61°04'12"NE - 168,51 metros, até o marco "B", cravado na faixa de preservação permanente da Represa de Corumbá I; daí, segue pela faixa de preservação permanente mantendo a largura de 100 metros da Represa de Corumbá I, na distancia de: 467,59 metros, até o marco "C"; daí, confrontando com o Cerrado da Firma Caldas Park Construtora e Incorporadora Ltda, segue no rumo e distancia de: 55°46'35"NW - 461,26 metros, até o marco "A", ponto de partida"; e) **Reserva Florestal de 3,6000 ha.**, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco "A", cravado na confrontação do Cerrado da Firma Caldas Park Construtora e Incorporadora Ltda, com o Artiliano Jerônimo da Silva Sampaio; daí, confrontando com Artiliano Jerônimo da Silva Sampaio, segue no rumo e distancia de:

(Segue no verso)

## Registro de Imóveis de Caldas Novas

Continuação da Matrícula nº 181

79°18'43"SE - 168,89 metros, até o marco "B", cravado na faixa de preservação permanente da Represa de Corumbá I; daí, segue pela faixa de preservação permanente mantendo a largura de 100 metros da Represa de Corumbá I, na distancia de: 442,18 metros, até o marco "C"; daí, confrontando com o Ronaldo Mota, segue no rumo e distancia de: 61°36'03"SW - 91,29 metros, até o marco "D"; daí, confrontando com o Cerrado da Firma Caldas Park Construtora e Incorporadora Ltda, segue no rumo e distancia de: 10°33'40"NW - 442,56 metros, até o marco "A", ponto de partida"; e, f) **Reserva Florestal de 2,4000 ha.**, dentre dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco "A", cravado na confrontação do Ulisses Gusmão com o Cerrado da Firma Caldas Park Construtora e Incorporadora Ltda; daí, confrontando com Cerrado da Firma Caldas Park Construtora e Incorporadora Ltda e passando pelo marco "B", segue nos rumos e distancias de: 55°22'42"SE - 312,33 metros, até o marco "C"; daí, confrontando com o Diógenes Samora, segue no rumo e distancia de: 38°42'56"SW - 51,16 metros, até o marco "D", cravado na faixa de preservação permanente da Represa de Corumbá I; daí, segue pela faixa de preservação permanente mantendo a largura de 100 metros da Represa de Corumbá I, na distancia de: 487,61 metros, até o marco "E"; daí, confrontando com o Ulisses Gusmão, segue no rumo e distancia de: 41°47'13"NE - 52,29 metros, até o marco "A", ponto de partida"; cuja as mesmas incide sobre o Condomínio Caldas Park Construtora e Incorporadora Ltda, qualificado no R41 181 supra. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 23,00 + T.J. R\$ 2,95

**Av43-181 - Caldas Novas, 19 de abril de 2004.** Certifico que, face e contido na Precatória de Averbação, extraída dos autos 1697, da 6ª Vara Cível da Comarca de Goiânia - GO, despachado pela MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, em 11/03/2004, os registros 28 e 32 do imóvel objeto da presente matrícula ficam **INDISPONÍVEIS** nos termos do expediente acima aludido. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 7,50 + T.J. R\$ 5,95

**R44-181 - Caldas Novas, 28 de junho de 2004. VENDA-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 347, fls. 115/117, em 15/08/2000; os proprietários José Mauro Guerra e s/m, Mauro Henrique Guerra e s/m, Gilcimar Tomé Ferreira e s/m, e Luis Carlos Lúcio e s/m, acima qualificados, venderam 9,6800 hectares de terras de campos do imóvel objeto desta matrícula para a Sra. **ESMERALDA NAVARRO ROSA**, brasileira, viúva, do lar, CI-RG nº 421.707 2ª via SSP/GO, CPF nº 091.584.301-30, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço de R\$ 2.497,63. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 45,00 + T.J. R\$ 5,95



## Registro de Imóveis de Caldas Novas

181

Matrícula

07

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

27 de julho de 2004

Oficial

Caldas Novas,

Av45-181 - Caldas Novas, 27 de julho de 2004. **RESERVA LEGAL** - Certifico que, conforme Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, datado de 12/07/2004, da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e da Habitação, procedo a averbação da reserva legal abaixo descrita: **Reserva Florestal com a área de 1,9360 hectares**, com os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco 2, cravado na confrontação do Arnaldo Patrício da Silva com o pasto da Esmeralda Navarro Rosa, daí, confrontando com o pasto da Esmeralda Navarro Rosa, segue no rumo e distancia de: 48°21'41"NW - 141,79 metros, até o marco A, daí, confrontando com a firma Caldas Park Construtora e Incorporadora Ltda, segue no rumo e distancia de: 65°53'02"NE - 164,43 metros, até o marco B cravado na faixa de preservação permanente, a 30 metros do Córrego; daí, segue pela referida faixa de preservação permanente, mantendo a largura de 30 metros do Córrego, na distancia de: 133,23 metros, até o marco C, cravado a 30 metros do Córrego; daí, confrontando com o Arnaldo Patrício da Silva, segue no rumo e distancia de: 65°53'02"SW - 137,16 metros, até o marco 2, ponto de partida"; cuja as mesmas incide sobre a Condomínio Esmeralda Navarro Rosa, qualificada no R44-181 supra. Dou fé. O Oficial. **EMOLUMENTOS R\$ 18,00 + T.J. R\$ 5,95**

Av46-181 - Caldas Novas, 30 de julho de 2004: **INCRA**- Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, instruido de documento hábil, procedo esta averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA**, sob o nº 950.025.267.503-0. Dou fé. O Oficial. **EMOLUMENTOS R\$ 15,00 + T.J. R\$ 5,95**

R47-181 - Caldas Novas, 30 de julho de 2004. **VENDA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 475, fls. 116/117, em 28/07/2004; a proprietária Esmeralda Navarro Rosa, acima qualificada, vendeu 9,6800 hectares de terras de campos do imóvel objeto desta matrícula para a Srta. **SUELI MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, CI nº 2.313.347 SSP/GO, CPF nº 418.722.401-78, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço de R\$ 7.000,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial. **EMOLUMENTOS R\$ 87,00 + T.J. R\$ 5,95**

Av48-181 - Caldas Novas, 27 de outubro de 2004. **RESERVA LEGAL** - Certifico que, conforme Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, datado de 29/07/2004, da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos

(Segue no verso)



## Registro de Imóveis de Caldas Novas

181

Continuação da Matrícula nº

Naturais, procedo a averbação da reserva legal abaixo descrita: **Reserva Florestal com a área de 1,4368 hectares**, com os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco A, cravado na faixa de preservação permanente, a 100 metros da Represa de Corumbá I; daí, confrontando com o Lindomar Moura, segue no rumo e distancia de: 68°31'50"SW - 295,51 metros, até o marco B; daí, confrontando com o pasto do Durval Barbosa, segue no rumo e distancia de: 28°10'43"NW - 52,39 metros, até o marco C; daí, confrontando com o Durval Barbosa, segue no rumo e distancia de: 69°29'19"NE - 287,16 metros, até o marco D, cravado na faixa de preservação permanente, a 100 metros da Represa de Corumbá I; daí, segue pela faixa de preservação permanente, mantendo a largura de 100 metros da Represa de Corumbá I, na distancia de: 49,40 metros, até o marco A, ponto de partida"; cuja as mesmas incide sobre o Condomino Durval Barbosa, qualificado no R34-181 supra. Dou fé. O Oficial. *Odalvia Fontes Lima*  
EMOLUMENTOS R\$ 18,00 + T.J. R\$ 5,95

Av49-181 - Caldas Novas, 27 de outubro de 2004. **RESERVA LEGAL** - Certifico que, conforme Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, datado de 29/07/2004, da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, procedo a averbação da reserva legal abaixo descrita: **Reserva Florestal com a área de 1,1224 hectares**, com os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco A, cravado na faixa de preservação permanente, a 100 metros da Represa de Corumbá I; daí, confrontando com a Gleba 79 (Durval Barbosa), segue no rumo e distancia de: 69°29'19"SW - 235,02 metros, até o marco B; daí, confrontando com o pasto do Durval Barbosa, segue no rumo e distancia de: 21°57'09"NW - 49,40 metros, até o marco C; daí, confrontando com o Mario Anísio Barbosa, segue no rumo e distancia de: 70°12'44"NE - 237,17 metros, até o marco D cravado na faixa de preservação permanente, a 100 metros da Represa de Corumbá I; daí, segue pela faixa de preservação permanente, mantendo a largura de 100 metros da Represa de Corumbá I, na distancia de: 46,84 metros, até o marco A, ponto de partida"; cuja as mesmas incide sobre o Condomino Durval Barbosa, qualificado no R36-181 supra. Dou fé. O Oficial. *Odalvia Fontes Lima*  
EMOLUMENTOS R\$ 18,00 + T.J. R\$ 5,95

R50-181 - Caldas Novas, 17 de fevereiro de 2005. **VENDA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 499, fls. 067/068, em 31/01/2005; a proprietária Sueli Maria da Silva, acima qualificada, vendeu 9,6800 hectares de terras de campos do imóvel objeto desta matrícula para ao Sr. **JOSÉ DE ARAÚJO LIMA**, brasileiro, empresário, CI nº 60.384 2ª via SSP/GO, CPF nº 035.477.951-68, casado sob o regime da comunhão de bens com a Sra. **ARISTELINA GODOY DE LIMA**, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 6.334,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre avaliação de R\$ 6.334,00, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial. *Odalvia Fontes Lima*

(Segue ficha 08)



## Registro de Imóveis de Caldas Novas

Livro **2** - Registro Geral -

*Sra*  
Oficial

17 de fevereiro de 2005

Caldas Novas,

181

Matrícula

08

Ficha

EMOLUMENTOS R\$ 87,00 + T.J. R\$ 6,67

Av51-181 - Caldas Novas, 01 de março de 2005: INCRA- Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, instruído de documento hábil, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto do R41-181 da constante da presente matrícula encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob o nº 9500257167157. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 12,00 + T.J. R\$ 6,67

R52-181 - Caldas Novas, 01 de março de 2005. VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 139, fls. 146/147, em 03/02/2005; a proprietária Caldas Park Construtora e Incorporadora Ltda, acima qualificada, vendeu 135,1155 hectares de terras de campos do imóvel objeto desta matrícula para RENE NAVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, CI nº 141.946 SSP/GO, CPF nº 062.824.151-87, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 60.000,00. Foi me apresentado o comprovante de ISTI, sobre a avaliação de R\$ 64.744,64, devidamente recolhido no Banco Itaú S/A. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 300,00 + T.J. R\$ 6,67

R53-181 - Caldas Novas, 11 de março de 2005. VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 139, fls. 150/151, em 03/02/2005; a proprietária Caldas Park Construtora e Incorporadora Ltda, acima qualificada, vendeu 45,0007 hectares de terras de campos do imóvel objeto desta matrícula para o Sr. CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA ARANTES, brasileiro, fazendeiro, CI nº 3653508 SESP/GO, CPF nº 262.165.741-91, casado sob regime da comunhão parcial de bens com a Sra. IRENE APARECIDA DA SILVA, residente e domiciliado em Morrinhos-GO; pelo preço de R\$ 15.000,00. Foi me apresentado o comprovante de ISTI, sobre a avaliação de R\$ 29.445,30, devidamente recolhido na Caixa Econômica Federal - CEF. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 144,00 + T.J. R\$ 6,67

R54-181 - Caldas Novas, 23 de junho de 2005. VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 138-A, fls. 083/084, em 14/06/2005; a proprietária Keyla de Lima Alves Calil e s/m portador do CPF nº 036.885.341-15, venderam uma parte de terras com a área de 12,000 hectares de terras do imóvel objeto desta matrícula para o Sr. CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA ARANTES, acima qualificado; pelo preço de R\$ 7.852,08. Foi me apresentado o comprovante de ISTI, sobre a avaliação de R\$ 7.852,08, devidamente recolhido no Banco do Brasil S/A. Dou fé. O Oficial.

(Segue no verso)



## Registro de Imóveis de Caldas Novas

Continuação da Matrícula nº 181

EMOLUMENTOS R\$ 84,00 + T.J. R\$ 6,67

R55-181 - Caldas Novas, 07 de dezembro de 2005. **PENHORA**- Nos termos da Precatória de Registro de Penhora Avaliação e Praça, extraído dos autos nº 4740, expedido em data de 19/07/2005, pela 6ª de Família Sucessões e Cível da Comarca de Goiânia-GO, despachado pelo MM. Juiz Substituto da 2ª Vara desta Comarca, Dr. Lucas Siqueira, em 03/08/2005, de Ação de Execução proposta por **José Gonçalves Viana** contra **Celio Alves de Azeredo**, procedo o registro da penhora dos imóveis objeto dos Registros nºs 28, 30, 31, 32 e 33, para garantir o pagamento da importância de R\$ 8.000,00, devida ao exequente acima referido, ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel, **Waldomiro Caetano de Almeida**, na forma da Lei. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 84,00 + T.J. R\$ 6,67

Av56-181 - Caldas Novas, 27 de dezembro de 2005. **RESERVA LEGAL** - Certifico que, conforme Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, datado de 29/07/2004, da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, procedo a averbação da reserva legal abaixo descrita: **Reserva Florestal com a área de 9.6000 hectares**, com os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco A, cravado na faixa de preservação permanente, a 100 metros da Represa de Corumbá I; daí, confrontando com a Gleba 87 (Caldas Park Construtora e Incorporadora Ltda), segue no rumo e distancia de: 61°04'12"SW - 74,35 metros, até o marco B; daí, confrontando com o pasto do Celio Alves de Azeredo, segue no rumo e distancia de: 36°39'NW - 82,28 metros, até o marco C; daí, confrontando com a Gleba 85 (Célio Alves de Azeredo), segue no rumo e distancia de: 61°04'12"NE - 77,35 metros, até o marco D cravado na faixa de preservação permanente, a 100 metros da Represa de Corumbá I; daí, segue pela faixa de preservação permanente, mantendo a largura de 100 metros da Represa de Corumbá I, na distancia de: 82,41 metros, até o marco A, ponto de partida"; cuja as mesmas incide sobre o Condômino **Celio Alves de Azeredo**, qualificado no R31-181 supra. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 15,00 + T.J. R\$ 6,67

Av57-181 - Caldas Novas, 27 de dezembro de 2005. **RESERVA LEGAL** - Certifico que, conforme Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, datado de 25/03/2004, da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, procedo a averbação da reserva legal abaixo descrita: **Reserva Florestal com a área de 3.0000 hectares**, com os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco A, cravado na confrontação do cerrado do Célio Alves de Azevedo, com o Lindomar Moura; daí, confrontando com Lindomar Moura, segue no rumo e distância de: 66°09'57"NE - 101,84 metros, até o marco B, cravado na faixa de preservação permanente da Represa de Corumbá I; daí, segue pela faixa de preservação permanente mantendo a largura de 100





Registro de Imóveis de Caldas Novas

181

Matrícula

09

Ficha

Livro **2** - Registro Geral - 092

Oficial

Caldas Novas, 27 de dezembro de 2005

metros da Represa de Corumbá I, na distancia de: 393,88, até o marco C, daí, confrontando com o Cerrado do Célio Alves de Azeredo, segue no rumo de distancia de: 60°46'51"NW - 370,56 metros, até o marco A, ponto de partida; cuja a mesma incide sobre o Condomino Celio Alves de Azeredo, qualificado nos Registros n°s 28, 30, 32 e 33 supra. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 15,00 + T.J. R\$ 6,67

**Av58-181 - Caldas Novas, 10 de agosto de 2006. CANCELAMENTO DO AV43-** Certifico que, nos termos da Precatória de Cancelamento da Averbação, extraída dos autos de n° 1697, da 6ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, despacho exarado pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca em 03/05/2006, fica cancelado e de nenhum valor injudado o Av43-181 supra. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 17,60 + T.J. R\$ 6,75

**R59-181 - Caldas Novas, 11 de agosto de 2006. VENDA-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 140-N, fls. 150/152, em 23/01/2006; o proprietário Celio Alves de Azeredo e s/m portadora do CPF n° 135.049.161-68, venderam uma parte de terras com a área de 6,000 hectares de terras de campos, do imóvel objeto do R28 desta matrícula para **RICARDO DUARTE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, CI n° 4324422 DSP/GO, CPF n° 927.626.701-87, residente e domiciliado em Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 6.942,02. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 6.942,12, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. **REFERÊNCIA:** O imóvel objeto deste registro permanece penhorado nos termos do R55-181 supra. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 104,60 + T.J. R\$ 6,75

VIDE R55 - PENHORA

**R60-181 - Caldas Novas, 11 de agosto de 2006. VENDA-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 140-N, fls. 147/149, em 23/01/2006; o proprietário Celio Alves de Azeredo e s/m portadora do CPF n° 135.049.161-68, venderam uma parte de terras com a área de 3,0000 hectares de terras de campos, do imóvel objeto do R32 desta matrícula para o Sr. **JOSÉ MARTINS BORGES**, brasileiro, comerciante, CI n° 462.916 SSP/GO, CPF n° 058.192.371-53, casado sob o regime da comunhão total de bens com a Sra. **NEUZA MARIA CHAVES BORGES**, residente e domiciliado em Trindade-GO; pelo preço de R\$ 3.471,06. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 3.471,06, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. **REFERÊNCIA:** O imóvel objeto deste registro permanece penhorado nos termos do R55-181 supra. Dou fé. O Oficial.



**Registro de Imóveis de Caldas Novas**

181

EMOLUMENTOS R\$ 54,60 + T.J. R\$ 6,75

**VIDE R55 - PENHORA**

**R61-181 - Caldas Novas, 21 de maio de 2007. VENDA-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 145-N, fls. 035/036, em 30/04/2007; o proprietário Carlos Antônio de Oliveira Arantes e s/m portadora do CPF nº 391.812.001-53, venderam 3.0000 hectares ou 49 litros e 355.00m² do imóvel objeto do R53 desta matrícula para o Sr. **ADAUTO ROSA DE CAMARGO**, brasileiro, mecânico, CI nº M777.340 SSP/MG, CPF nº 240.730.246-04, casado sob o regime da comunhão de bens com a Sra. **LACI MARIA DUARTE DE CAMARGO**, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 3.471,06. Foi-me apresentado o comprovante de ISTI, sobre a avaliação de R\$ 3.471,06, devidamente recolhido na Caixa Econômica Federal-CEF. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 55,65 + T.J. R\$ 7,01

**R62-181 - Caldas Novas, 06 de junho de 2007. VENDA-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 145-N, fls. 033/034, em 30/04/2007; o proprietário Carlos Antonio de Oliveira Arantes e s/m portadora do CPF nº 391.812.001-53, venderam 4,5000 hectares do imóvel objeto do R53 desta matrícula para **ADILSON LUCIO DA SILVEIRA**, cirurgião dentista, CI nº 1.599.302 SSP/GO, CPF nº 521.578.731-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. **RENATA FERREIRA DA SILVA**; e **RONALDO FERREIRA DA SILVA**, representante comercial, CI nº 3.246.300 2ª via DGP/GO, CPF nº 601.412.551-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **MARUSY URBANO RODRIGUES FERREIRA**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo preço de R\$ 5.206,59. Sendo 50% para cada outorgado comprador. -Foram-me apresentados os comprovantes de ISTI Rural, sobre a avaliação de R\$ 5.206,59, devidamente recolhido na Caixa Econômica Federal-CEF. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 105,65 + T.J. R\$ 7,01

**R63-181 - Caldas Novas, 25 de julho de 2007. VENDA-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 146-N, fls. 017/018, em 03/07/2007; o proprietário Carlos Antonio de Oliveira Arantes e s/m portadora do CPF nº 391.812.001-53, venderam 12,0000 hectares do imóvel objeto do R53 desta matrícula para **JOSÉ ONOFRE DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.346.394/0001-05, com sede nesta cidade; pelo preço de R\$ 60.000,00. -Foi-me apresentado o comprovante de ITBI Rural, sobre a avaliação de R\$ 29.752,02, devidamente recolhido no Banco do Brasil. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 179,65 + T.J. R\$ 7,01



**Registro de Imóveis de Caldas Novas**

181

Matrícula

10

Ficha

Livro **2** - Registro Geral - orc

Oficial

05 de novembro de 2007

Caldas Novas,

R64-181 - Caldas Novas, 05 de novembro de 2007. **VENDA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 148-N, fls. 031/033, em 22/10/2007; o proprietário Celio Alves de Azeredo e s/m portadora do CPF nº 135.049.161-68, venderam uma parte de terras com área de 3,0000 hectares de terras de campos, do imóvel objeto do R33 desta matrícula para **RICARDO DUARTE DE SOUZA**, brasileiro solteiro empresário, CN nº 4324422 DGPC/GO, CPF nº 927.626.701-87, residente e domiciliado em Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 5.950,41. -Foi me apresentado comprovante de ITBI Rural, sobre a avaliação de R\$ 5.950,41, devidamente recolhido na Caixa Econômica Federal. **REFERÊNCIA:** O imóvel objeto deste registro permanece penhorado nos termos do R55-181 supra. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 105,65 + T.J. R\$ 7,01  
**VIDE R55 - PENHORA**

Av65-181 - Caldas Novas, 10 de dezembro de 2007. **RESERVA LEGAL** - Certifico que, conforme Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, datado de 12/11/2007, da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, procedo a averbação da reserva legal abaixo descrita: **Reserva Florestal com a área de 0.6000 hectares** com os seguintes limites e confrontações: "Começo no marco 2, cravado na margem da Estrada, na confrontação do Diorgenes Gomes Samora com a firma Caldas Park Construtora e Incorporadora Ltda, daí, confrontando com a firma Caldas Park Construtora e Incorporadora Ltda, segue margeando a Estrada, no rumo e distancia de: 32°44'26"NW - 93,07 metros, até o marco 4; daí, confrontando com o José Onofre de Carvalho, segue no rumo e distancia de: 61°36'03"NE - 64.66 metros até o marco "A"; daí, confrontando com o cerrado do Ronaldo Mota dos Reis Pessoa, segue no rumo e distancia de: 32°44'26"SE - 93,07 metros, até o marco "B"; daí, confrontando com Diorgenes Gomes Samora, segue no rumo e distancia de: 61°36'03"SW - 64.66 metros, até o marco 3, ponto de partida" cuja a mesma incide sobre o Condômino Ronaldo Mota dos Reis Pessoa qualificado no Registro nº 26 supra. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 22,65 + T.J. R\$ 7,01

Av66-181 - Caldas Novas, 14 de agosto de 2008: **INCRA**- Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, instruído de documento hábil, procedo esta averbação para constar que os imóveis objeto dos R28 e R30 constante da presente matrícula encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA** sob o nº 9500179809198. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 17,85 + T.J. R\$ 7,56

**PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 35,07**

Visualização disponibilizada em www.registros.org.br

(Segue no verso)



## Registro de Imóveis de Caldas Novas

R67-181 - Caldas Novas, 14 de agosto de 2008. **VENDA-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 604, fls. 135/137, em 18/06/2008; o proprietário Celio Alves de Azeredo e s/m portadora do CPF nº 135.049.161-68, venderam as partes de terras com a área de 6,0000 hectares de terras de campos, do imóvel objeto do R30 e 31 desta matrícula para **RICARDO DUARTE DE SOUZA**, acima qualificado; pelo preço de R\$ 2.000,00. Consta da escritura o pagamento do ITBI, sobre a avaliação de R\$ 2.000,00, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. **REFERÊNCIA:** O imóvel objeto deste registro permanece penhorado nos termos do R55-181 supra. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 40,05 + T.J. R\$ 7,56

**VIDE R55 - PENHORA**

Av68-181 - Caldas Novas, 20 de março de 2009. **CANCELAMENTO DE PENHORA-** Certifico que, nos termos do Ofício nº 65/2009, datado de 20/03/2009, extraído dos autos de nº 2181, pela Escritura das Fazendas Públicas e Registros Públicos e (2º) do Cível desta Comarca, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a penhora objeto do R55-181, supra. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 37,00 + T.J. R\$ 8,25

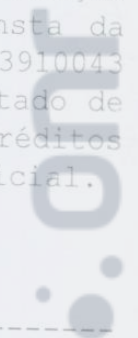
R69-181 - Caldas Novas, 25 de maio de 2009. **VENDA-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 157-N, fls. 175/176, em 08/05/2009; os proprietários José Mauro Guerra-CPF nº 170.694.911-11 e s/m Lilia Gonzaga de Menezes Guerra-CPF nº 706.719.231-33, Maria Suely Tomé-CPF nº 170.694.671-68, e s/m Gilcimar Tomé Ferreira-CPF nº 394.829.601-48, Mauro Henrique Guerra-CPF nº 170.694.321-00 e s/m Cristiana de Melo Abbés-CPF nº 877.513.721-68, Maria de Lourdes Guerra Lúcio-CPF nº 170.694.081-53, e s/m Luiz Carlos Lúcio-CPF nº 320.178.391-81 venderam uma parte de terras com a área de 2 hectares de terras de campos do imóvel objeto desta matrícula para a Srta. **CARMEM SANDRA ROSA**, brasileira solteira, bancária, CI nº 750.412 SSP/GO, CPF nº 242.442.361-04, residente e domiciliada em Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 3.966,94. Consta da escritura o pagamento do ITBI, sobre a avaliação de R\$ 3.966,94, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. **REFERÊNCIA:** Consta da escritura acima a Certidão de Débito em Dívida Ativa - Positiva - Nº 3910043 em nome da vendedora Maria de Lourdes Guerra Lúcio, expedida pelo Estado de Goiás, Secretaria da Fazenda, Gerência Executiva de Recuperação de Créditos - Gerência da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 60,00 + T.J. R\$ 8,25

R70-181 - Caldas Novas, 25 de maio de 2009. **VENDA-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro

Visualizar o disponibilizado em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**Registro de Imóveis de Caldas Novas**

181

Matrícula

11

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -*Arq*

Oficial

Caldas Novas, 25 de maio de 2009

157-N, fls. 167/171, em 07/05/2009; os proprietários José Mauro Guerra-CPF nº 170.694.911-15, e s/m Lilia Gonzaga de Menezes Guerra-CPF nº 706.719.231-53; Leila Guerra Tomé-CPF nº 170.694.671-68, e s/m Gilcimar Tomé Ferreira-CPF nº 394.829.601-49, Mauro Henrique Guerra-CPF nº 170.694.321-00, e s/m Cristiana de Melo Abbês-CPF nº 877.513.721-68, Maria de Lourdes Guerra Lúcio-CPF nº 170.694.081-53, e s/m Luiz Carlos Lúcio-CPF nº 320.178.391-91, venderam uma parte de terras com a área de 12 hectares de terras de campos do imóvel objeto desta matrícula para a Sra. **DORIANA BEATRIZ VIEIRA MOURÃO**, brasileira, médica, CI nº 1502114-956414 SSP/GO, CPF nº 007.379.727-85, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com o Sr. **DALTON ANTONIO MOURÃO**, residente e domiciliada em Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 23.801,64. Consta da escritura o pagamento do ITBI, sobre a avaliação de R\$ 23.801,64, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. **REFERÊNCIA:** Consta da escritura acima a Certidão de Débito em Dívida Ativa - Positiva - Nº 3910043 em nome da vendedora Maria de Lourdes Guerra Lúcio, expedida pelo Estado de Goiás, Secretaria da Fazenda, Gerência Executiva de Recuperação de Créditos - Gerência da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal. Dou fé. O Oficial. EMOLUMENTOS R\$ 194,00 + T.J. R\$ 8,25

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 35,07**

Visualização disponibilizada em www.registro.org.br

R71-181 - Caldas Novas, 25 de maio de 2009. **VENDA-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 157-N, fls. 167/171, em 07/05/2009; os proprietários José Mauro Guerra-CPF nº 170.694.911-15, e s/m Lilia Gonzaga de Menezes Guerra-CPF nº 706.719.231-53; Leila Guerra Tomé-CPF nº 170.694.671-68, e s/m Gilcimar Tomé Ferreira-CPF nº 394.829.601-49, Mauro Henrique Guerra-CPF nº 170.694.321-00, e s/m Cristiana de Melo Abbês-CPF nº 877.513.721-68, Maria de Lourdes Guerra Lúcio-CPF nº 170.694.081-53, e s/m Luiz Carlos Lúcio-CPF nº 320.178.391-91, venderam uma parte de terras com a área de 4.84 hectares de terras de campos do imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **AGNALDO CARDOSO DANTAS**, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 3190605 SSP/GO, CPF nº 315.691.964-00, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 9.599,99. Consta da escritura o pagamento do ITBI, sobre a avaliação de R\$ 9.599,99, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. **REFERÊNCIA:** Consta da escritura acima a Certidão de Débito em Dívida Ativa - Positiva - Nº 3910043 em nome da vendedora Maria de Lourdes Guerra Lúcio, expedida pelo Estado de Goiás, Secretaria da Fazenda, Gerência Executiva de Recuperação de Créditos - Gerência da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal. Dou fé. O Oficial. EMOLUMENTOS R\$ 122,00 + T.J. R\$ 8,25

(Segue no verso)



## Registro de Imóveis de Caldas Novas

R72-181 - Caldas Novas, 25 de maio de 2009. **VENDA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 157-N, fls. 183/186, em 08/05/2009; os proprietários José Mauro Guerra-CPF nº 170.694.911-15, e s/m Lilia Gonzaga de Menezes Guerra-CPF nº 706.719.231-53; Leila Guerra Tomé-CPF nº 170.694.671-68, e s/m Gilcimar Tomé Ferreira-CPF nº 394.829.601-49, Mauro Henrique Guerra-CPF nº 170.694.321-00, e s/m Cristiana de Melo Abbês-CPF nº 877.513.721-68, Maria de Lourdes Guerra Lúcio-CPF nº 170.694.081-53, e s/m Luiz Carlos Lúcio-CPF nº 320.178.391-91, venderam uma parte de terras com a área de 3 hectares de terras de campos do imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **AGNARDO CARDOSO DANTAS**, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 3190605 SSP/GO, CPF nº 335.697.964-00, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 3.950,00. Consta da escritura o pagamento do ITBI, sobre a avaliação de R\$ 3.950,00. Bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. **REFERÊNCIA:** Consta da escritura acima a Certidão de Débito em Dívida Ativa - Positiva - Nº 3910043 em nome da vendedora Maria de Lourdes Guerra Lúcio, expedida pelo Estado de Goiás, Secretaria da Fazenda, Gerência Executiva de Recuperação de Créditos - Gerência da Dívida Ativa e de Apoio à Execução Fiscal. Dou fé. O Oficial

EMOLUMENTOS R\$ 114,00 + T.J. R\$ 8,07

Av73-181 - Caldas Novas, 17 de setembro de 2009. **RESERVA LEGAL** - Certifico que, conforme Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, datado de 22/06/2009, da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), prosseguir a averbação da reserva legal abaixo descrita: **Reserva Florestal** com a área de 5,3240 hectares, com os seguintes limites e confrontações: Começar no marco "A", cravado na faixa de preservação da Represa de Corumbá I, na confrontação do José de Araújo Lima; daí segue pela faixa de preservação permanente, mantendo a largura de 100 metros da Represa de Corumbá I, na distância de: 307,81 metros, até o marco "B"; daí, confrontando com os Sucessores de: Severino Guerra segue no rumo e distância de: 74°28'15"SW - 287,81 metros, até o marco "C"; daí, confrontando com o cerrado do José Onofre de Carvalho, segue no rumo e distância de: 15°31'45"NW - 234,08 metros, até o marco "D"; daí, confrontando com o José de Araújo Lima, segue no rumo e distância de 74°28'15"NE - 128,35 metros, até o marco "A", cravado na faixa de preservação permanente a 100 metros da Represa de Corumbá I, ponto de partida"; cuja a mesma incide sobre o Condomínio José Onofre de Carvalho, qualificado no Registro nº 29 supra. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 24,00 + T.J. R\$ 8,25

R74-181 - Caldas Novas, 27 de outubro de 2009. **SEPARAÇÃO:** Nos termos da Carta de Sentença extraída em 28/09/2006, pela Escritania de Família e

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)



**Registro de Imóveis de Caldas Novas**

181

Matrícula

12

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

*or*

Oficial

27 de outubro de 2009

Caldas Novas,

Sucessões, da Infância e Juventude e 1º do Cível desta Comarca, dos autos nº 16.105/06 da Ação de Separação Judicial Por Mutuo Consentimento do Casal José Onofre de Carvalho e Maria da Paz Junqueira de Carvalho, julgado por sentença pela MM. Juíza de Direito, Dra. Placidina Pires, em 03/08/2006, ficou convencionado que o imóvel constante da presente matrícula na sua totalidade, no valor venal de R\$ 26.999,94, fica pertencendo ao cônjuge varão **JOSÉ ONOFRE DE CARVALHO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CI nº 124.251 2ª via SSP/GO, CPF nº 001.046.561-68, residente e domiciliado nesta cidade. Dou fé. O Oficial. *[assinatura]*

EMOLUMENTOS R\$ 194,00 + T.J. R\$ 8,25

Av75-181 - Caldas Novas, 27 de outubro de 2005. **INCRA**- Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, instruído de documento hábil, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto do R29-181 da constante da presente matrícula encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA**, sob o nº 950.017.177.130-2. Dou fé. O Oficial. *[assinatura]*

EMOLUMENTOS R\$ 19,30 + T.J. R\$ 8,25

R76-181 - Caldas Novas, 27 de outubro de 2009. **VENDA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 653, fls. 054/055, em 08/10/2009, o proprietário José Onofre de Carvalho acima qualificado, venderam 2,2000 hectares do imóvel objeto do R29 desta matrícula para o Sr. **HARUYOSHI SHIMOHIRA**, brasileiro, agricultor, CI nº 489659 SSP/GO, CPF nº 517.859.868-72, e s/m Sra. **KAZUKO SHIMOHIRA**, japonesa, do lar, CI nº 4894001 SSP/GO, CPF nº 001.864.971-80, ambos casados entre si sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados em Itumbiara-GO, pelo preço de R\$ 100.000,69. Foi me apresentado o comprovante de ITBI RURAL, sobre a avaliação de R\$ 100.000,69, devidamente recolhido no Banco do Brasil S/A. Dou fé. O Oficial. *[assinatura]*

EMOLUMENTOS R\$ 531,00 + T.J. R\$ 8,25

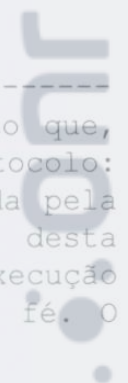
**VIDE Av73- RESERVA LEGAL / R75- SEPARAÇÃO / Av75- INCRA**

Av77-181 - Caldas Novas, 21 de dezembro de 2009. **CERTIDÃO**- Certifico que, nos termos da Certidão Narrativa extraída dos autos de nº: 2358, protocolo: 200904456379 de Ação de execução, no valor de R\$ 100.311,48, expedida pela Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude e (1º) do Cível desta Comarca, Art. 615-A, consta daquela corte em tramite a Ação de execução proposta por **W OLIVEIRA E CIA LTDA** contra **José de Araújo Lima**. Dou fé. O Oficial. *[assinatura]*

**PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 35,07**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis





## Registro de Imóveis de Caldas Novas

EMOLUMENTOS R\$ 16,80

Av78-181 - Caldas Novas, 12 de janeiro de 2010: INCRA- Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, instruído de documento hábil, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto do R52-181 da constante da presente matrícula encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob o nº 920.025.716.715-7. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 19,30 + T.J. R\$ 8,25

R79-181 - Caldas Novas, 12 de janeiro de 2010. **VENDA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 652, fls. 060/062, em 28/09/2009; o proprietário Reni Naves dos Santos, acima qualificado, vendeu 135,1155 hectares de terras de campos do imóvel objeto do R52 desta matrícula para **SEBASTIAO JUNIOR DA SILVA**, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, CI nº 1280364 SSP/GO, CPF nº 276.671.111-20, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 156.331,33. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 156.331,33, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 662,00 + T.J. R\$ 8,25

**VIDE Av42 - RESERVA FLORESTAL**

R80-181 - Caldas Novas, 27 de janeiro de 2010. **VENDA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 163-N, fls. 052/054, em 27/01/2010; o proprietário Carlos Antonio de Oliveira Arantes, com portador do CPF nº 391.812.001-53, venderam uma parte de terras de campo e cultura correspondente a área de 9.00 hectares do imóvel objeto do R53 desta matrícula para **GOVESA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.800.401/0001-94, com sede em Aparecida de Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 35.000,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 10.413,18, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 122,00 + T.J. R\$ 8,25

Av81-181 - Caldas Novas, 01 de fevereiro de 2010. **RESERVA LEGAL** - Certifico que, conforme Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal (Extra Propriedade), datado de 28/01/2009, da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a reserva legal concernente ao imóvel localizado na Fazenda Córrego Fundo, neste Município, objeto da matrícula nº 47.157, se encontra localizado dentro do imóvel constante da presente matrícula, em atendimento ao que determina o §2º do art. 16 da Lei 4.771/65, (Código

visão disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)





**Registro de Imóveis de Caldas Novas**

Livro **2** - Registro Geral -

*Src*  
Oficial

Caldas Novas, 01 de fevereiro de 2010

181  
Matricula

13  
Ficha

Florestal) e o art. 20 da Lei Estadual nº 12.596/95 (Lei Florestal do Estado de Goiás), em que a floresta ou outra forma de vegetação nativa existente, com área de **04,8504 hectares**, não inferior a 25% do imóvel rural situado na Fazenda Buriti, com 9,0000 has, neste município, registrada sob o nº 80 da matrícula nº 181, compreendidos nos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco "A", cravado na confrontação do Sr. Célio Alves de Azeredo do com a Reserva Florestal Averbada; daí, confrontando com a Reserva Florestal Averbada, segue no rumo e distância de: 55°46'35"SE-221,86 metros, ate o marco 4: daí, confrontando com o Sr. Carlos Antonio de Oliveira Arantes e passando pelo marco 5, segue nos rumos e distancias de: 55°46'35"SE-191,46m; e 56°43'52"SW-148,54 metros ate o marco 6; daí, confrontando com Furnas Centrais Elétricas S.A. e passando pelos marcos 7,8,9,10,11 e 1, segue nos rumos e distancias de: 47°40'33"NW-36,82m; 55°47'10"NW-49,81m; 50°29'12"NW-36,00m; 41°43'45"NW-101,20m; 52°26'59"NW-108,92m; 70°49'25"NW-90,25 metros até o marco 1; daí, confrontando com o Sr. Célio Alves de Azeredo, segue no rumo e distancia de: 61°04'12"NE-136,50 metros ate o marco A, ponto de partida"; encravada dentro da área maior objeto da presente matrícula, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, cuja a mesma incide sobre a condômina Govesa Indústria, Comércio e Serviços Ltda, qualificada no Registro nº 80 supra. Dou fé. O Oficial.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 35,07**

Visualização distribuída em www.registradores.org.br

EMOLUMENTOS R\$ 24,00 + T.J. R\$ 8,25

-----  
R82-181 - Caldas Novas, 03 de fevereiro de 2010. **VENDA-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 662, fls. 246/148, em 15/01/2010; o proprietário Sebastião Júnior da Silva, acima qualificado, vendeu 135,1155 hectares de terras de campos do imóvel objeto do R79 desta matrícula para o Sr. **GILBERTO DE CASTRO FONTOURA**, brasileiro, desquitado, fazendeiro, CI nº 29715/2ª via DGPC/GO, CPF nº 020.731.881-68, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 156.331,33. Foi me apresentado o comprovante de ITBI Rural, sobre a avaliação de R\$ 200.997,81, devidamente recolhido no Banco do Brasil S/A. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 1.057,00 + T.J. R\$ 8,25

**VIDE Av42 - RESERVA FLORESTAL**

-----  
R83-181 - Caldas Novas, 13 de maio de 2010. **VENDA-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 666, fls. 037/038, em 19/02/2010; a proprietária José Onofre de Carvalho acima

(Segue no verso)



## Registro de Imóveis de Caldas Novas

qualificada, vendeu 12,0000 hectares de terras de campos do imóvel objeto do R63 desta matrícula para a Sra. **MARIA HELENA GOMES SILVA**, brasileira, divorciada, advogada, CI Profissional nº 5.233 OAB/GO, CPF nº 042.893.071-91, residente e domiciliada em Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 60.000,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 49.587,71, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Está consignado na escritura acima aludida que o imóvel objeto deste registro está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta, nem constou do ativo permanente da empresa, nos termos do que preconiza o artigo 16, da Portaria conjunta PGFN/RFB nº 37, de 22/11/2005. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 304,00 + T.J. R\$ 8,25

R84-181 - Caldas Novas, 31 de janeiro de 2011. **VENDA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 688, fls. 017/018, em 10/09/2010; o proprietário Ricardo Duarte de Souza acima qualificado, vendeu 15,0000 hectares de terras de campos do imóvel objeto dos Registros nºs 59, 64 e 67 desta matrícula para o Sr. **MARCOS HENRIQUE ALVARES SANTOS**, brasileiro, administrador de empresas, CI nº 21151777X SSP/SP, CNH nº 02162681205 DETRAN/GO, CPF nº 180.324.328-76, casado sob o regime de separação absoluta de bens com a Sra. **MARCELA REZENDE DE MENDONÇA**, residente e domiciliado em Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 41.000,00. Foi me apresentado o comprovante de ITBI Rural, sobre a avaliação de R\$ 41.839,35. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 304,00 + T.J. R\$ 8,25

Av85-181 - Caldas Novas, 05 de maio de 2011. **INCRA**- Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, instruído de documento hábil, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto do R53-181 da constante da presente matrícula encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA** sob o nº 950.033.293.717-6. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 19,30 + T.J. R\$ 9,18

R86-181 - Caldas Novas, 05 de maio de 2011. **VENDA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 713, fls. 198/200, em 04/05/2011; o proprietário Carlos Antonio de Oliveira Arantes e s/m portadora do CPF nº 391.812.001-53, venderam uma parte de terras de campos com a área de 16,5000 hectares do imóvel objeto do R53 desta matrícula para **GILBERTO DE CASTRO FONTOURA**, brasileiro, desquitado, fazendeiro, CI nº 29715/2ª via DGPC/GO, CPF nº 020.731.881-68, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 5.000,00. Foi me apresentado o comprovante de ITBI RURAL, sobre a avaliação de R\$ 25.227,27, devidamente

(Segue ficha 14)



## Registro de Imóveis de Caldas Novas

181

Matrícula

14

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

05 de maio de 2011

Org  
Oficial

Caldas Novas,

recolhido no Banco Bradesco. Dou fé. O Oficial. *Odalvia Fontes Cunha*  
EMOLUMENTOS R\$ 194,00 + T.J. R\$ 9,18

R87-181 - Caldas Novas, 03 de junho de 2011. VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 173-N, fls. 191/193, em 01/04/2011; o proprietário Carlos Antonio de Oliveira Arantes e s/m portadora do CPF nº 391.812.001-97, venderam uma parte de terras de campos com a área de 6,000 hectares do imóvel objeto do R53 desta matrícula para a Srta. **LEIKA RODRIGUES BORGES**, brasileira, solteira, estudante, CI nº 000807873-SSR/MS, CPF nº 919.993.751-49, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço de R\$ 27.892,56. Consta da escritura o pagamento do ITBI, sobre a avaliação de R\$ 27.892,56, bem como a apresentação ao Tabelião das Certezas exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial. *Odalvia Fontes Cunha*  
EMOLUMENTOS R\$ 194,00 + T.J. R\$ 9,18

Av88-181 - Caldas Novas, 24 de outubro de 2012. Certifico que, a requerimento da parte interessada, revestido das formalidades legais, instruído de documento hábil, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a menção referente a partilha de débito em dívida ativa-positiva da Secretaria da Fazenda, do Estado de Goiás, constante dos Registros 69, 70, 71 e 72-181 supra. Dou fé. O Oficial. *Odalvia Fontes Cunha*  
EMOLUMENTOS R\$ 21,48 + T.J. R\$ 9,64

Av89-181 - Caldas Novas, 24 de outubro de 2012. INCRA- Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, instruído de documento hábil, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto do R72-181 da constante da presente matrícula encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA sob o nº 950.173.178.500-9. Dou fé. O Oficial. *Odalvia Fontes Cunha*  
EMOLUMENTOS R\$ 21,48 + T.J. R\$ 9,64

R90-181 - Caldas Novas, 24 de outubro de 2012. VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 775, fls. 020/021, em 25/09/2012; o proprietário Agnaldo Cardoso Dantas, vendeu uma parte de terras de campos com a área de 3 hectares do imóvel objeto do R72 desta matrícula para **GUILHERME ROSA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, CI nº 3693406 DGPC/GO, CPF nº 835.687.781-49,

(Segue no verso)



## Registro de Imóveis de Caldas Novas

residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 34.900,00. Consta da escritura o pagamento do ITBI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial. *Odalia Fontes Araújo*

EMOLUMENTOS R\$ 284,93 + T.J. R\$ 9,64

R91-181 - Caldas Novas, 26 de outubro de 2012. HIPOTECA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 15882-4, datada de 29/10/2012, o imóvel constante do R90-181 foi dado em alienação fiduciária a favor da CC de Livre Admissão do Centro-Sul Goiano Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.579.731/0001-92, agência de Morrinhos-GO, para garantir o valor de R\$ 50.000,00, com vencimento em 15/10/2013, com a taxa de juros de 2,5700% ao mês e 35,5952% ao ano. As demais condições constam do R5.810, ficha 01 Livro Auxiliar 3, desta Serventia.. Dou fé. O Oficial. *Odalia Fontes Araújo*

Av92-181 - Caldas Novas, 06 de fevereiro de 2013: INCRA Certifico que nos termos da escritura pública de Doação, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 783, fls. 055/055, em 11/12/2012, procedo esta averbação para consignar que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se cadastrado no Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob o nº 950.173.240.648-6. Dou fé. O Oficial. *Odalia Fontes Araújo*

EMOLUMENTOS R\$ 28,83 + T.J. R\$ 10,42

R93-181 - Caldas Novas, 06 de fevereiro de 2013. DOAÇÃO- Por Escritura Pública de Doação, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 783, fls. 055/055, em 11/12/2012, a proprietária Maria Helena Gomes Silva doou uma parte de terras de campos com a área de 12,0000 hectares do imóvel objeto do R83, desta matrícula para o Sr. HERBERTH GENTIL GOMES E SILVA brasileiro, CI nº 2445053 2ª via DGPC/GO, CPF nº 804.669.581-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. PATRICIA ARAUJO DE SOUZA, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 80.390,00. Consta da escritura o pagamento do ICTD, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial. *Odalia Fontes Araújo*

EMOLUMENTOS R\$ 586,55

Av94-181 - Caldas Novas, 07 de março de 2013. CANCELAMENTO DA Av77- Certifico que, a requerimento da parte interessada, datado de 01/03/2013, revestido das formalidades legais, fica cancelada e sem nenhum valor jurídico a Av77-181, supra. Dou fé. O Oficial. *Odalia Fontes Araújo*

EMOLUMENTOS R\$ 24,38

(Segue ficha 15)



**Registro de Imóveis de Caldas Novas**

181  
Matrícula

15  
Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Caldas Novas, 20 de agosto de 2013

**Av95-181 - Caldas Novas, 20 de agosto de 2013.** Certifico que conforme Ofício nº 1227/2013 DIGRA/PFN/GO, extraído dos processos de execução nºs 98.02016713, 9601204130, 98.02016632, 98.02016624, 96.01204229, 98.02016683, 96.01204172, 98.02016748, 96.01204121, 2005.0429.072 e 2002.03050007 da Ação Execução Fiscal, expedido em 01/08/2013, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em Goiás, procedo nos termos do Art. 615-A do CPC, a averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula fica notificado da existência da ação. Dou fé. O Oficial

**VIDE Av98-RETIFICAÇÃO**

**Av96-181 - Caldas Novas, 08 de novembro de 2013. BAIXA DE HIPOTECA.** Certifico que, nos termos do pedido de Baixa Registro de Título, da credora acima qualificada, datada de 08/11/2013, revestido das formalidades legais, dá-se a baixa na hipoteca objeto do R91-181 supra, em virtude da quitação do débito. Dou fé. O Oficial

EMOLUMENTOS R\$ 117,57 + T.J. R\$ 10,42

**R97-181 - Caldas Novas, 08 de novembro de 2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 18174-0, datada de 07/11/2013, o imóvel constante do R90-181 foi dado em alienação fiduciária à favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro-Sul Goiano Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.679.731/0001-92, agência de Morrinhos-GO, para garantir o valor de R\$ 100.000,00, com vencimento em 04/11/2013, com a taxa de juros de 2,5700% ao mês e 33,5952% ao ano. As demais condições constam do R6.194, ficha 01, Livro Auxiliar 3, desta Serventia. Dou fé. O Oficial

**Av98-181 - Caldas Novas, 27 de novembro de 2013. RETIFICAÇÃO DO Av95.** Certifico que apenas as partes ideais do R50 do imóvel constante da presente matrícula de propriedade do Sr. José de Araújo Lima, foi gravado com restrição nos termos do Av95-12.055 supra. Dou fé. A Oficial

**Av99-181 - Caldas Novas, 11 de setembro de 2014: INCRA-** Certifico que, nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro 857, fls. 086/088, em 15/08/2014, procedo esta averbação para consignar que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob o nº 950.050.721.620-5. Dou fé. O Oficial

EMOLUMENTOS R\$ 31,95 + T.J. R\$ 11,00

**PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 35,07**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



## Registro de Imóveis de Caldas Novas

R100-181 - Caldas Novas, 11 de setembro de 2014. **VENDA-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 857, fls. 086/088, em 15/08/2014; o proprietário Jose Martins Borges, e s/m portadora do CPF nº 908.981.921-53, venderam 3,0000 hectares de terras de campos do imóvel objeto do R60 desta matrícula para o Sr. **ARTHUR WILLIAM VAN HELFTEREN**, produtor de eventos, CI nº 33151041-8 SSP/SP, CPF nº 216.428.198-59, e s/m Sra. **FABIANA URBANO DAMASCENO VAN HELFTEREN**, empresária, CI nº 43.542.500-6 SSP/SP, CPF nº 310.431.898-50, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Campinas-SP; pelo preço de R\$ 20.000,00. Consta da escritura o pagamento do ITBI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 184,98

Av101-181 - Protocolo: 192.315, Data Entrada: 03/04/2017. **NOTIFICAÇÃO-** Certifico que, conforme Ofício nº 00000000108/2017, extraído dos autos nº 2260, protocolo nº 136834-48.1995.8.19.0024 (950.369.43), da Ação Civil Publica/Cumprimento de Sentença, expedido em 31/03/2017, pela Fazenda Pub. Reg. Pub. Amb. e 2º Cível desta Comarca, de ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Tiago Luiz de Deus Costa Mendes, exequente Ministério Público do Estado de Goiás, e executado José de Araújo Lima e Outros, procedo esta averbação para constar a existência da presente ação no imóvel constante da presente matrícula, até posterior deliberação. Caldas Novas, 10 de abril de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av102-181 - Protocolo: 197.842, Data Entrada: 27/09/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS-** Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde ao proprietário José de Araújo Lima - CPF nº 035.477.951-68, nos autos do Processo nº 00106283420175180161, pela Vara de Trabalho desta cidade, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 26/09/2017, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 201709.2514.00368092-IA-340. Caldas Novas, 02 de outubro de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av103-181 - Protocolo: 197.843, Data Entrada: 27/09/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS-** Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde ao proprietário José de Araújo Lima - CPF nº 035.477.951-68, nos autos do Processo nº 00106291920175180161, pela Vara de Trabalho desta cidade, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 26/09/2017, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br),

**Registro de Imóveis de Caldas Novas**

181

Matrícula

16


Ficha


Livro **2** - Registro Geral -


Oficial


02 de outubro de 2017

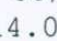
Caldas Novas,

protocolo nº 201709.2514.00368123-IA-750. Caldas Novas, 02 de outubro de 2017. Dou fé. O Oficial. 

**Av104-181** - Protocolo: 198.232, Data Entrada: 11/10/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**- Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde ao proprietário José de Araújo Lima, CPF nº 035.477.951-68, nos autos do Processo da União (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) nº 00106101320175180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 09/10/2017, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 201709.2614.00369154-IA-150. Caldas Novas, 19 de outubro de 2017. Dou fé. O Oficial. 

**Av105-181** - Protocolo: 198.234, Data Entrada: 11/10/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**- Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde ao proprietário José de Araújo Lima, CPF nº 035.477.951-68, nos autos do Processo nº 00105065520165180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 09/10/2017, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 201710.0608.00377349-IA-071. Caldas Novas, 19 de outubro de 2017. Dou fé. O Oficial. 

**Av106-181** - Protocolo: 199.220, Data Entrada: 13/11/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**- Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde ao proprietário José de Araújo Lima, CPF nº 035.477.951-68, nos autos do Processo nº 00106092820175180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 08/11/2017, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 201711.0613.00395908-IA-190. Caldas Novas, 21 de novembro de 2017. Dou fé. O Oficial. 

**Av107-181** - Protocolo: 199.221, Data Entrada: 13/11/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**- Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde ao proprietário José de Araújo Lima, CPF nº 035.477.951-68, nos autos do Processo nº 00106153520175180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 08/11/2017, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 201711.0614.00395978-IA-309. Caldas Novas, 21 de novembro de 2017. Dou fé. O Oficial. 

(Segue no verso)



## Registro de Imóveis de Caldas Novas

2017. Dou fé. O Oficial. *h*

-----  
**Av108-181** - Protocolo: 199.361, Data Entrada: 16/11/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**- Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde ao proprietário José de Araújo Lima, CPF nº 035.477.951-68, nos autos do Processo nº 00106387820175180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 16/11/2017, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 201711.1415.00402060-IA-090. Caldas Novas, 21 de novembro de 2017. Dou fé. O Oficial. *h*

-----  
**Av109-181** -Protocolo: 199.539, Data Entrada: 22/11/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**- Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde ao proprietário José de Araújo Lima, CPF nº 035.477.951-68, nos autos do Processo nº 00106387820175180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 22/11/2017, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 201711.2117.00405998-IA-570. Caldas Novas, 08 de dezembro de 2017. Dou fé. O Oficial. *h*

-----  
**Av110-181** -Protocolo: 199.836, Data Entrada: 30/11/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**- Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde ao proprietário José de Araújo Lima, CPF nº 035.477.951-68, nos autos do Processo nº 00106396320175180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 29/11/2017, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 201711.2814.00410546-IA-440. Caldas Novas, 08 de dezembro de 2017. Dou fé. O Oficial. *h*

-----  
**Av111-181** -Protocolo: 199.837, Data Entrada: 30/11/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**- Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde ao proprietário José de Araújo Lima, CPF nº 035.477.951-68, nos autos do Processo nº 00106318620175180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 29/11/2017, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 201711.2814.00410569-IA-300. Caldas Novas, 08 de dezembro de 2017. Dou fé. O Oficial. *h*

-----  
**Av112-181** - Protocolo: 207.670, Data Entrada: 02/08/2018. **CANCELAMENTO**- Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens,

(Segue ficha 17)





Registro de Imóveis de Caldas Novas

181

Matrícula

17

Ficha

Livro **2** - Registro Geral - *M. Almeida*

Oficial

07 de agosto de 2018

Caldas Novas,

protocolo de cancelamento nº 201806.2516.00538861-TA-310, da Varas de Trabalho desta Comarca, fica cancelado o Av105, supra. Caldas Novas, 07 de agosto de 2018. Dou fé. O Oficial. *M. Almeida*

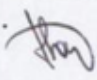
Av113-181 - Protocolo: 220.820, Data Entrada: 20/08/2019. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - ART. 828 DO CPC - Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído de Certidão, expedida em 29/08/2019, pela 2ª Vara Cível desta Comarca, consta daquela corte Ação de Execução de Título Extrajudicial L.E. extraída do processo nº 5188065.63.2018.8.09.0024, promovente ISRENA PEREIRA NASCIMENTO, CPF nº 000.420.411-55, promovidos RADIO FM TROPICAL DE CALDAS NOVAS LTDA, CNPJ nº 16.005.571/0001-59, TROPICAL THERMAS CLUB, CNPJ nº 02.667.418/0001-82, CONSTRUTORA TROPICAL INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.651.420/0001-63, ARAUJO E GODOY CONSTRUTORA E INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.455.762/0001-77, JALIM MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.726.817/0001-30, JALIM EMPRESA DE PERFURAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.230.177/0001-84, JALIM TURISMO HOTEL LTDA, CNPJ nº 02.369.015/0001-57, HM HOTEIS E PARQUES LTDA, CNPJ nº 07.493.444/0001-57, L.C.C. LINHARES-ME MADEIREIRA JALIM, CNPJ nº 09.476.407/0001-26, LILIA GODOY DE LIMA, CPF nº 402.530.821-53, JOSE DE ARAUJO LIMA, CPF nº 035.477.951-68, MONICA GODOY DE LIMA LEMES, CPF nº 030.542.711-91, ARISTELINA GODOY DE LIMA, CPF nº 132.049.631-87, HUSSON GODOY DO CARMO, CPF nº 007.599.901-31, AGROPECUARIA TACILÃO LTDA, CNPJ nº 26.744.664/0001-55 e JALINA THERMAS MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.793.400/0001-27, em parte pertencente a José de Araújo Lima, no valor da causa de R\$ 1.449.527,35. Emolumentos: R\$36,85; ISS: R\$1,84; Fundos Estaduais: R\$4,37; Total: R\$53,06. Caldas Novas-GO, 19 de setembro de 2019. Dou fé. Rondineru Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

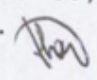
Av114-181 - Protocolo: 223.273, Data Entrada: 05/11/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde ao proprietário José de Araújo Lima, CPF nº 035.477.951-68, nos autos do Processo nº 02613120920038090051, pelo Diretor do Foro de Goiânia-GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 03/10/2019, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 201910.0314.00951886-IA-620. Caldas Novas-GO, 27 de novembro de 2019. Dou fé. Rondineru Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

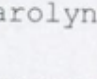
Av115-181 - Protocolo: 228.041, Data Entrada: 30/04/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde ao proprietário José de Araújo Lima, CPF nº 035.477.951-68, nos autos do Processo nº 00105356620205180161, pela Vara do

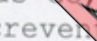


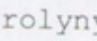
## Registro de Imóveis de Caldas Novas

Trabalho desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 23/04/2020, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202004.2316.01127519-IA-081. Selo: 00102004223114512771127. Caldas Novas-GO, 26 de maio de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva Escrevente. 

Av116-181 - Protocolo: 228.046, Data Entrada: 30/04/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde ao proprietário José de Araújo Lima, CPF nº 035.477.951-68, nos autos do Processo nº 0010552422010052914712770061 pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 29/04/2020, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202004.2910.01131824-IA-690. Selo: 00102004223114512771127. Caldas Novas-GO, 28 de maio de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva Escrevente. 

Av117-181 - Protocolo: 234.129, Data Entrada: 07/11/2020. **CANCELAMENTO** Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de bens, protocolo de cancelamento nº 020103.1109.01524578-IA-270, da Vara do Trabalho desta Comarca, foi cancelado o processo Av116, supra. Selo: 00102010052914712770061. Caldas Novas-GO, 07 de novembro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente. 

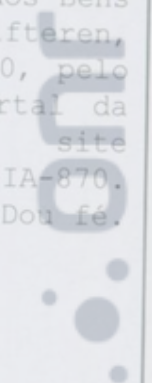
Av118-181 - Protocolo: 234.241, Data Entrada: 09/10/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de José de Araújo Lima, CPF nº 035.477.951-68, nos autos do Processo nº 0464756692010052914712770061, pela 3ª Vara (Cível Fazenda Pública Municipal Ambiental) desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 07/10/2020, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202010.0714.01349539-IA-530. Selo: 00102010052914712770061. Caldas Novas-GO, 09 de novembro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente. 

Av119-181 - Protocolo: 238.988, Data Entrada: 16/03/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde ao proprietário Arthur William Van Helfteren, CPF nº 216.428.198-59, nos autos do Processo nº 00575455820198260100, pelo 5º Ofício Cível de São Paulo-SP, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 11/03/2021, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202103.1109.01524578-IA-870. Selo: 00102103112854012770457. Caldas Novas-GO, 18 de março de 2021. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente. 

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 35,07

Visualização disponibilizada em [www.registroes.org.br](http://www.registroes.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis





## Registro de Imóveis de Caldas Novas

181

Matrícula

18

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

18 de Março de 2021.

Caldas Novas,

Oficial

Av120-181 - Protocolo: 239.229, Data Entrada: 24/03/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde ao proprietário José de Araújo Lima, CPF nº 035.477.951-68, nos autos do Processo nº 001050650202100161, pela Vara de Trabalho desta Comarca, conforme pedido realizado no Portal da Central de Indisponibilidade, em 18/03/2021, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202103.1818.01537722-IA-940. Selo: 0010210612936012770035. Caldas Novas-GO, 14 de abril de 2021. Dou fé. *Thaynara Carolyny Sousa Silva* - Escrevente.

Av121-181 - Protocolo: 241.792, Data Entrada: 01/06/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde ao José de Araújo Lima, CPF nº 035.477.951-68, nos autos do Processo nº 5048382250218090024, pela 3ª Vara (Cível Fazenda Pública Municipal e Ambiental) desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade em 01/06/2021, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202106.0118.01657237-IA-860. Selo: 00102106012936012770036. Caldas Novas-GO, 01 de julho de 2021. Dou fé. *Thaynara Carolyny Sousa Silva* - Escrevente.

Av122-181 - Protocolo: 241.797, Data Entrada: 04/06/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde a Guilherme Rosa da Silva, CPF nº 835.687.781-29, nos autos do Processo nº 702020367737, pela 3ª Vara Cível de Uberlândia-MG, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade em 28/05/2021, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202105.2812.01651110-IA-420. Selo: 00102106012936012770032. Caldas Novas-GO, 02 de julho de 2021. Dou fé. *Thaynara Carolyny Sousa Silva* - Escrevente.

Av123-181 - Protocolo: 241.797, Data Entrada: 04/06/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde a José de Araújo Lima, CPF nº 035.477.951-68, nos autos do Processo nº 50828101420218090024, pela 3ª Vara (Cível Fazenda Pública Municipal e Ambiental) desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 03/06/2021, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202106.0319.01659880-IA-500. Selo: 00102106012936012770036. Caldas Novas-GO, 02 de julho de 2021. Dou fé.

(Continua no Verso...)



## Registro de Imóveis de Caldas Novas

Continuação da Matrícula nº 181.

Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente. *ms*

Av124-181 - Protocolo: 242.362, Data Entrada: 18/06/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde à José de Araújo Lima, CPF nº 035.477.951-68, nos autos do Processo nº 00105994220215180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 15/06/2021, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202106.1511.01674971-IA-390. Selo: 00102106212716412710056. Caldas Novas-GO, 16 de julho de 2021. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente. *ms*

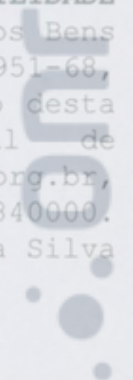
Av125-181 - Protocolo: 242.497, Data Entrada: 20/06/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde à José de Araújo Lima, CPF nº 035.477.951-68, nos autos do Processo nº 0010599720215180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 18/06/2021, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202106.1812.01671470-IA-410. Selo: 00102106212716412710056. Caldas Novas-GO, 20 de junho de 2021. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente. *ms*

Av126-181 - Protocolo: 243.297, Data Entrada: 12/07/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de José de Araújo Lima, CPF nº 035.477.951-68, nos autos do Processo nº 0000984942201780124 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região de Xinguara-PA, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 09/07/2021, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202107.0910.01713620-IA-580. Selo: 00102107122575712710011. Caldas Novas-GO, 10 de agosto de 2021. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente. *ms*

Av127-181 - Protocolo: 257.268, Data Entrada: 15/08/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde à JOSE DE ARAUJO LIMA, CPF nº 035.477.951-68, nos autos do Processo nº 00110304220225180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 10/08/2022, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202208.1018.02294492-IA-280. Selo: 00102208154811729840000. Caldas Novas-GO, 18 de agosto de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente. *ms*

Visualização disponibilizada em: [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis





# Registro de Imóveis de Caldas Novas

181  
Matrícula

19  
Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

ma  
Oficial

Caldas Novas, 18 de Agosto de 2022.

Av128-181 - Protocolo: 267.059, Data Entrada: 10/05/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde à JOSE DE ARAUJO LIMA, CPF nº 035.477.951-68, nos autos do Processo nº 00105985720215180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 03/05/2023, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202305.0317.02684547-IA-520. Selo: 00102305022826229840016. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 25 de maio de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

Av129-181 - Protocolo: 267.060, Data Entrada: 10/05/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde à JOSE DE ARAUJO LIMA, CPF nº 035.477.951-68, nos autos do Processo nº 00106944720215180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 03/05/2023, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202305.0317.02684547-IA-520. Selo: 00102305022826229840016. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 26 de maio de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

Av130-181 - Protocolo: 267.061, Data Entrada: 10/05/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde à JOSE DE ARAUJO LIMA, CPF nº 035.477.951-68, nos autos do Processo nº 00102862320175180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 02/05/2023, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202305.0215.02681827-IA-209. Selo: 00102305022826229840018. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 29 de maio de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

Av131-181 - Protocolo: 267.061, Data Entrada: 10/05/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde à ARISTELINA GODOI DE LIMA, CPF nº 132.049.631-87, nos autos do Processo nº 00102862320175180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 02/05/2023, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202305.0215.02681827-IA-209. Selo: 00102305022826229840018.

**NÃO VALE COMO CERTIDÃO**  
**PARA SIMPLES CONSULTA**  
**VALOR: R\$ 35,07**

Assuação Eletrônica em  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

(Continua no Verso...)

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CALDAS NOVAS

## Registro de Imóveis de Caldas Novas

Continuação da Matrícula nº 181.

Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 29 de maio de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente. *ms*

**Av132-181** - Protocolo: 267.062, Data Entrada: 10/05/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal correspondente à José de Araújo Lima, CPF nº 035.477.951-68, nos autos do Processo nº 00101525920185180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 02/05/2023, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202305.0215.02681733-IA-050. Selo: 00102305022826229840019.

Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 30 de maio de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente. *ms*

**Av133-181** - Protocolo: 267.062, Data Entrada: 10/05/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal correspondente à Arisuelina Godói de Lima, CPF nº 132.049.631-87, nos autos do Processo nº 00101525920185180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 02/05/2023, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202305.0215.02681733-IA-050. Selo: 00102305022826229840019.

Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 30 de maio de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente. *ms*

**Av134-181** - Protocolo: 267.029, Data Entrada: 23/05/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde ao proprietário Arthur William Van Helfferen, CPF nº 216.281.281-09, nos autos do Processo nº 00274192520198260100, pelo 5º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 22/05/2023, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202305.2214.02713500-IA-041. Selo: 00102305236061229840000.

Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 01 de junho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente. *ms*

**Av135-181** - Protocolo: 268.590, Data Entrada: 15/06/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal que corresponde a proprietária Sandra Alves de Oliveira, CPF nº 532.671.921-53, nos autos do Processo nº 03148357020108090024, pela Central de Processamento Eletrônico de Goiânia-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 14/06/2023, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202306.1407.02755248-IA-440.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CALDAS NOVAS

## Registro de Imóveis de Caldas Novas

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Caldas Novas, 26 de Junho de 2023.

181

Matrícula

20

Ficha

Selo: 00102306132665629840002. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 26 de junho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

**R136-181** - Protocolo: 271.382, Data Entrada: 15/08/2023. **PENHORA** - Nos termos da Certidão de Penhora, expedida em 14/08/2023, Processo n° 0027419-25.2019.8.26.0100, pelo 5° Ofício Cível da Comarca de São Paulo - SP, Ação de Execução Civil, como exequente **SANDRA AROUSA DE NADAI**, CPF n° 107.804.888-65 e executado **ARTHUR WILLIAM VAN HELFTEREN**, CPF n° 216.428.198-59, procedo o registro da penhora sobre 50% da cota parte pertencente ao proprietário do R100 supra, Arthur William Van Helfteren, para garantir o pagamento da importância de R\$ 2.379,96 (duzentos e trinta e sete mil e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel, **ARTHUR WILLIAM VAN HELFTEREN**, na forma da Lei. Selo: 00102309140037625430047. Emolumentos: R\$2.379,96; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$219,81; Fundos Estaduais: R\$505,76; Total: R\$3.023,58. Caldas Novas-GO, 18 de setembro de 2023. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficial Substituta.

**R137-181** - Protocolo: 271.384, Data Entrada: 15/08/2023. **PENHORA** - Nos termos da Certidão de Penhora, expedida em 14/08/2023, Processo n° 0073801-76.2019.8.26.0100, pelo 5° Ofício Cível da Comarca de São Paulo - SP, Ação de Execução Civil, como exequente **SERGIO DE NADAI**, CPF n° 657.661.568-04, e executado **ARTHUR WILLIAM VAN HELFTEREN**, CPF n° 216.428.198-59, procedo o registro da penhora sobre 50% da cota parte pertencente ao proprietário do imóvel supra, Arthur William Van Helfteren, do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$ 5.569,20 (cinco mil e quinhentos e noventa e seis reais e seis centavos), ficando em poder e guarda do imóvel como depositário fiel, **ARTHUR WILLIAM VAN HELFTEREN**, na forma da Lei. Selo: 00102309140037625430048. Emolumentos: R\$4.396,31; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$219,81; Fundos Estaduais: R\$934,21; Total: R\$5.569,20. Caldas Novas-GO, 18 de setembro de 2023. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficial Substituta.

**PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 35,07**

Visualização e disponibilização em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis





## Registro de Imóveis de Caldas Novas

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 35,07**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)